



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 002/2020

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, devidamente justificada e autorizada nos moldes do que preconizam as Leis Federais n.ºs 11.788, de 25 de setembro de 2008, e 13.146, de 6 de julho de 2015, e Lei Municipal n.º. 1.364, de 16 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei Municipal n.º 1.553, de 06 de setembro de 2011, CIENTIFICA LUÍS FERNANDO DA SILVA, CPF Nº 032.984.400-86, para comparecimento junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis uma vez por igual período, para a apresentação da documentação necessária à contratação de estágio – Estudante de Nível Superior do Curso de Direito que vigorará a partir da assinatura do contrato de estágio de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos até 24 meses, a critério do município.

Esclarecemos que o critério de escolha de Vossa Senhoria segue a ordem classificatória obtida no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019, homologado pelo Edital Nº 06/2019.

Outrossim, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação de todos os documentos exigidos, acarretará a sua não contratação para estágio.

Pejuçara, 28 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO BUZZATTI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA LUIZA SCHUH  
Secretária Municipal de Administração

